



GABINETE DO VEREADOR MARCOS MARINI

Excelentíssimo Senhor
CLAUDEMIR ZANCO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 718/2022

Requer ao Executivo Municipal, parecer quanto a operacionalidade, técnico-financeira da proposta, principalmente quanto à sua efetividade, a fim de instruir o Projeto de Lei nº 100/2022, o qual cria o “Programa Estrada Boa”, que institui a conservação e a recuperação das estradas rurais do Município de Pato Branco e dá outras providências.

O vereador infra-assinado, **Marcos Junior Marini - Podemos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal**, parecer quanto a operacionalidade técnico-financeira da proposta, principalmente quanto à sua efetividade, a fim de instruir o Projeto de Lei nº 100/2022, o qual cria o “Programa Estrada Boa”, que institui a conservação e a recuperação das estradas rurais do Município de Pato Branco e dá outras providências.

Justifica-se o pedido, como membro/relator da Comissão de Justiça e Redação, para posteriormente exarar parecer, conforme recomendação da Procuradoria Jurídica desta casa de leis.

OBS.: O Projeto de Lei nº 100/2022, na íntegra pode ser acessado através do portal eletrônico: <https://www.patobranco.pr.leg.br> - No menu: Processo Legislativo - Ícone: Matérias Legislativas - Projeto de Lei.

Pato Branco, 12 de setembro de 2022.

Nestes termos, pede deferimento.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1528



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadormarini@patobranco.pr.leg.br

